



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



## Estudo Técnico Preliminar (ETP)

### I. Descrição da Necessidade da Contratação

O Município de Arroio Trinta necessita realizar o diagnóstico de um rolo compactador JCB, visando identificar falhas operacionais e prevenir paradas inesperadas que possam comprometer a execução de obras de infraestrutura. Essa contratação é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos, otimizando a operação do equipamento e, conseqüentemente, promovendo a eficiência na aplicação de recursos públicos.

Este maquinário vem apresentando problemas há algum tempo e já foram feitos diversos concertos, mas ele ainda continua apresentando falhas e sem condições de realizar os trabalhos públicos prestados pelo município. Diante disto, existe a necessidade de um diagnóstico minucioso para apontar qual é o real problema do Rolo Compactador e a pós o diagnóstico, licitar o seu conserto, (fornecimento de mão de obra e peças necessárias).

### II. Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação do diagnóstico do rolo compactador não está prevista no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal, pois no corrente ano este Município não possui o plano.

### III. Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação incluem:

- Comprovação de experiência em serviços similares.
- Certificações técnicas pertinentes.
- Capacidade para realizar diagnóstico completo e oferecer recomendações de manutenção.

### IV. Estimativas das Quantidades para a Contratação

A estimativa é de 1 (um) diagnóstico completo para o rolo compactador JCB, considerando o ciclo de vida do equipamento e a necessidade de manutenção preventiva. As memórias de cálculo e documentos de suporte serão elaboradas e apresentadas como anexo, considerando interdependências com outras contratações de manutenção.

A contratação desse diagnóstico não gerará quaisquer direitos na futura licitação que será realizada para o efetivo conserto daquilo que for diagnosticado.

### V. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma análise de mercado com empresas especializadas em diagnóstico de equipamentos pesados, no entanto a maioria das empresas não forneceram orçamentos por não terem tempo hábil para fazer o diagnóstico, ou não possuírem o caminhão para o transporte do equipamento. No entanto as únicas empresas que forneceram os orçamentos foi a Engepeças que é revendedora autorizada da marca JCB de chapecó, SC e a empresa Somáquinas Comércio de peças e serviços LTDA de Joaçaba, SC.



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Sendo que as duas empresas possuem tempo hábil para fazer o diagnóstico e possuem caminhão para o transporte da máquina.

As alternativas consideradas incluem:

Empresa	Local	Valor
SOMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	Joaçaba	R\$ 7.250,00 (R\$5.000,00 de diagnóstico e R\$ 2.250,00 de transporte).
ENGEPEÇAS	Cordilheira Alta	R\$10.800,00 (R\$4.800,00 de diagnóstico e R\$ 6.000,00 de transporte).

A escolha pela contratação de serviços especializados justifica-se pela necessidade de expertise técnica e pela eficiência na resolução de problemas.

Portanto, solicito que seja dispensada disputa eletrônica, considerando que há empresa regional com totais capacidades de execução do objeto, e seu preço também é mais favorável, em uma diferença de R\$3.550,00, bem como, se trata de um trabalho prévio urgente, que conseqüentemente gerará uma futura licitação para o conserto da máquina.

Para comprovar também a expertise da empresa e que trabalha com serviços de maquinário pesado, menciona-se algumas contratações desta empresa por municípios como: Prefeitura de Abdon Batista; Erval Velho; Catanduvas, conforme anexos, dentre outras possíveis de consultar na rede de internet.

## VI. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 7.250,00. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e a documentação de suporte serão mantidos em anexo classificado, garantindo a confidencialidade até a conclusão da licitação.

## VII. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta inclui:

- Diagnóstico completo do rolo compactador.
- Laudo técnico com recomendações.
- Transporte da máquina até o local de diagnóstico e retorno.

Exigências de manutenção e assistência técnica serão abordadas no laudo, assegurando que o equipamento esteja em conformidade após a análise.

## VIII. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Devido à natureza do serviço, a contratação não será parcelada. O diagnóstico deve ser realizado em um único processo, assegurando a integridade do serviço e a eficácia na execução.

## IX. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Os resultados esperados incluem:



# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 

- Aumento da disponibilidade do equipamento.
- Redução de custos com manutenção emergencial.
- Melhora na eficiência operacional das obras públicas.

## X. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Antes da celebração do contrato, a Administração tomará as seguintes providências:

- Capacitação de servidores para a fiscalização do contrato.
- Definição de um plano de acompanhamento da execução do serviço.

## XI. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação se relaciona com a manutenção de outros equipamentos pesados do município, visando uma abordagem integrada para otimização dos serviços de infraestrutura.

## XII. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços não devem causar impactos ambientais significativos. Contudo, será observada a logística reversa para o descarte de resíduos e materiais utilizados durante o diagnóstico, sempre priorizando práticas sustentáveis.

## XIII. Posicionamento Conclusivo

A contratação de serviços especializados para o diagnóstico do rolo compactador JCB é adequada e necessária para atender à demanda de manutenção e otimização do equipamento, contribuindo para a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

**ALCIDIR FELCHILCHER**

**Prefeito de Arroio Trinta**



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

09/10/2024 16:32:25 GMT-03:00 51804000906



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.